



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Indicação n. 166/25

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, indica ao Executivo para que a prefeitura Municipal através do setor responsável, tome as providências necessárias para repor o guarda corpo na avenida Liberdade imediações do Depósito do Denilson.

Justificativa.

A medida é necessária para garantir a segurança das pessoas que por ali transitam tendo em vista que o este guarda corpo foi danificado e precisa ser reposto com máxima urgência;

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 12 de Junho de 2025.

Rayan Silveira – Vereador